

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1481/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk **Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277 PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230 Polícia Militar: 67 3243-1332 Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109 Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PREVDIB	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 058/2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 320/2007;

Considerando o Ofício nº. 071/2024 PREVDIB/MS, recebido em 14/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 073/2021 de 14/10/2021 e alterados pelo Decreto Municipal n.º 025/2022 de 03/05/2022.

Membro	Representação
Tiago Junior de Aquino	Poder Executivo
Reginaldo Centurion Gambarra	Poder Executivo
Hanatiel Moura dos Santos	Poder Legislativo
Jocilene Machado de Souza	Servidores Ativos-Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SIMTED
Karina Ferreira Pereira	Servidores Ativos-Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Dois Irmãos do Buriti-SINTRAMDIB
Cristina Alves Soares	Servidores Inativos

Art. 2º - O mandato dos membros será prorrogado até 31/12/2024, conforme dispositivos da Lei Municipal n.º 320/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 14 de outubro de 2024. Wlademir de Souza Volk **Prefeito Municipal**

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01 HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:
- a) Processo Administrativo nº 051/2024.
- b) Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 010/2024.
- c) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.
- d) Participantes:

d) – Farticipantes.	
Empresa (s):	Valor R\$:
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE,	
GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ	94.330,78
18.493.600/0001 02	
CRS MATSUDA ALIMNETOS LTDA - CNPJ 07.434995/0001-48	15.973,88
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA – CNPJ 06.298.377/001-55	9.000,00
JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 15.930.373/0001-39	149.742,17
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 07.837.083/0001-17	16.637,79
MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 42.456.341/0001-	117 422 50
16	117.423,58
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO -HOSPITALAR LTDA –	22.067.50
CNPJ 28.546.470/0001-74	22.067,50
SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – 34.249.964/0001-90	177.033,12
VALOR TOTAL	R\$ 602.208,82

e) Valor Adjudicado: R\$ 602.208,82 (Seiscentos e dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

> Dois Irmãos do Buriti - MS, 14 de outubro de 2024. WLADEMIR DE SOUZA VOLK **Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01 HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:
- a) Processo Administrativo nº 056/2024.

/2024

b)-Modalidade: PREGAO **FLETRÔNICO** 011 nº.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO DIESEL S-500 COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

d) – Participantes:

Empresa (s):	Valor R\$:
SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA – CNPJ 13.462.206/0001-85	2.128.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.128.000,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 2.128.000,00 (Dois milhões cento e vinte e oito mil reais).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 10 de outubro de 2024. **WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal**

AVISOS/EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024, que versa sobre O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO DIESEL S-500 COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, realizado dia 23/09/2024 com início às 09h00min (Oficial BR), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor R\$:
SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA – CNPJ 13.462.206/0001-85	2.128.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.128.000,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de outubro de 2024. **LUCIANO MORAES COELHO** Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICOnº. 011/2024 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s): Valor R\$: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA - CNPJ 2.128.000,00 13.462.206/0001-85 **VALOR TOTAL** R\$ 2.128.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

> Dois Irmãos do Buriti – MS, 10 outubro de 2024. **WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024, que versa sobre O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, realizado dia 18/09/2024 com início às 09h00min (Oficial BR), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as

empresas:	
Empresa (s):	Valor R\$:
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,	
SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA –	94.330,78
CNPJ 18.493.600/0001 02	
CRS MATSUDA ALIMNETOS LTDA - CNPJ 07.434995/0001-48	15.973,88
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA – CNPJ 06.298.377/001-55	9.000,00
JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 15.930.373/0001-39	149.742,17
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 07.837.083/0001-	16.637,79
17	10.037,73
MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ	117.423,58
42.456.341/0001-16	117.423,38
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO -HOSPITALAR	22.067,50
LTDA – CNPJ 28.546.470/0001-74	22.007,30
SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – 34.249.964/0001-90	177.033,12
VALOR TOTAL	R\$ 602.208,82

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 010/2024 ficam convocada a (s) licitante (s): Empresa (s): Valor R\$: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 94.330,78 18.493.600/0001 02 CRS MATSUDA ALIMNETOS LTDA - CNPJ 07.434995/0001-48 15.973,88 I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA - CNPJ 06.298.377/001-55 9.000,00 JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 15.930.373/0001-39 149.742,17 MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 07.837.083/0001-17 16.637,79 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 42.456.341/0001-16 117.423,58 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO -HOSPITALAR LTDA - CNPJ 22.067,50 28.546.470/0001-74 **SUPORTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.249.964/0001-90** 177.033,12 R\$ **VALOR TOTAL** 602.208,82

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 outubro de 2024. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 40/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08/10/2024, o Servidor VALDECY SILVA REGINALDO, do cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar — Símbolo DAI-05, nomeado conf. Portaria nº 49/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de outubro de 2024. Carlos Alberto Serafim dos Santos Ver. Presidente Câmara DIB/MS